



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 021/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte sete mil reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
524	0824400032.007-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.000,00
812	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
1098	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
1797	1236400052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	20.000,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.300,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	10.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.200,00
2972	1545100072.027-339030	Material de Consumo	15.000,00
3404	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
4230	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.000,00
Total			127.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
287	0412200022.004-339048	Outros Auxilios Financeiros a P. Fisica	20.000,00
443	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	15.000,00
563	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
605	0824400032.007-339046	Auxilio Alimentação	10.000,00
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
3696	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
3697	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
3713	0824400032.034-335043	Subvenções Sociais	22.000,00
Total			127.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 13 de junho de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário